



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 442, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2019.

Exonera Servidora Pública Municipal contratada
em caráter temporário

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o disposto no Artigo 38, inciso II, da Lei Complementar nº 050/2003, de 10 de janeiro de 2003 e nos termos do Artigo 91, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar nº 226/2013, de 16 de dezembro de 2013,

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar, por motivo do término do ano letivo, a servidora Pública Municipal, senhora Ivanete Zuanazzi, das funções do Cargo de Gestora de Educação, contratada em caráter temporário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, a partir de 30 de Dezembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 28 de Dezembro de 2019.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo